CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO.SR.
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

O vereador que este subscreve, representante do povo nesta Casa Legislativa, vem, através deste, requerer a V. Exa., ouvido o plenário conforme legislação em vigor, o envio desta solicitação ao Senhor Prefeito Municipal:

- Manutenção no acesso à propriedade do Sr. Rodrigo Lima, no bairro Sertãozinho, que está intransitável, dificultando o acesso da família.

Justificativa:

É necessário um aterramento e um cascalhamento e desvio de água do local.

A entrada da propriedade está intransitável.

Seguem fotos no local.

Câmara Municipal de Pedralva, 1 de abril de 2024.

Paulo Henrique de Faria
Vereador









RECEBEMOS
Em 01 / 04 / 2024
Horas: 13 : 45
Protocolo: 213 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 01 / 04 / 2024
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: